



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 82/2022/SEI-INMA

Designa os membros da equipe de gestão do Contrato de manutenção da infraestrutura de TI no INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.444, de 10/09/2020, publicada no DOU de 11/09/2020, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito do que trata-se o serviços de assistência técnica para manutenção da infraestrutura de TI do Instituto Nacional da Mata Atlântica/INMA, e Consultoria em Tecnologia da Informação (Nota de Empenho nº 92/2021 (8976115)), os servidores Helio de Queiroz Boudet Fernandes, como Gestor da Execução; Marcos Batisti, como Fiscal Administrativo e Leandro Meneguelli Biondo como Fiscal Técnico, no período de sua vigência.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Equipe de Gestão e Fiscalização encontram-se discriminadas na IN 05/2017.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 33/2020/SEI-INMA, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Lucena Mendes

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 03/03/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9515239** e o código CRC **D4E67A2F**.